

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 19/2023/PVZN - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.013754/2022-96
DOCUMENTO SEI Nº 1919207

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no D.O.U. de 26/09/2008, na Instrução Normativa nº 213/SGDP/ME/2019 e na **PORTARIA Nº 693/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE ABRIL DE 2020**, torna público o **RESULTADO FINAL** do **EDITAL Nº 19/2023/PVZN - CGAB/IFRO** de Processo Seletivo de **Vagas Remanescentes** para seleção de estagiários para o **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em conformidade com o disposto a seguir:

1. **NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO**
2. **RESULTADO FINAL**

ENSINO MÉDIO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A)	Entrevista	Resultado conforme item 10.1 do Edital	Resultado final
Sofia Gabriely da Cruz	95,87	9,50	52,68	Aprovado
Maria Helena dos Santos Sales	92,51	9,75	51,13	Classificado
Andressa Danielly Jimenez Gonçalves	94,48	7,0	50,74	Classificado
Michele Almeida de Souza	89,74	8,0	48,87	Classificado
ENSINO SUPERIOR: PEDAGOGIA	Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A)	Entrevista	Resultado conforme item 10.1 do Edital	Resultado final
Jaime Jorge Alves de Freitas Lima	8,4	10,0	9,2	Aprovado
Emily Vivian da Silva Negrão	8,7	9,5	9,1	Aprovado
José Lucas Brito Bastos	8,8	8,0	8,4	Aprovado
Sara dos Santos	8,1	8,0	8,05	Classificado
Alexandria Coutinho Marques	8,3	Ausente	0,0	Desclassificado

Solicitamos aos candidatos **aprovados** que observem o item 12 deste edital para a providência da documentação necessária ao contrato.

A ficha de cadastro será fornecida no ato da apresentação dos documentos.

Os demais itens do Edital seguem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 26/04/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1919207** e o código CRC **F6890AB9**.

